

Secretaria de Estado da Casa Civil

PORTARIA Nº 1.816, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi delegada pela alínea "a" inciso IX do art. 1º do Decreto nº 9.375, de 2 de janeiro de 2019, com fundamento no art. 5º do Decreto nº 6.642, de 13 de julho de 2007, com a alteração imprimida pelo Decreto nº 7.080, de 17 de março de 2010, também no art. 1º da Lei nº 18.958, de 16 de julho de 2015, e em atenção ao Processo nº 202400003019969, resolve:

Art. 1º Fica mantida a cessão dos militares da Polícia Militar relacionados no Anexo Único desta Portaria à Procuradoria-Geral do Estado, para continuarem exercendo a Função Comissionada do Poder Executivo, símbolo FCPE-1, de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2025, com ônus para o cessionário.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JORGE LUÍS PINCHEMEL

ANEXO ÚNICO

RELAÇÃO DE MILITARES DA POLÍCIA MILITAR CEDIDOS PARA A PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO

Nº	NOME	CPF Nº	CARGO EFETIVO
1º	Lusdenes Rodrigues Alencar	***.206.201-**	Coronel
2º	Vanessa Andréia Martins Morais de Sousa	***.281.751-**	Segundo Sargento

Protocolo 505492

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO CONTRATO Nº 15/2024/CASA CIVIL

Processo nº: 202400013002282

Objeto: Contratação de empresa especializada para a aquisição de suprimentos de informática.

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL.

Contratada: AGEM TECNOLOGIA DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ nº 09.022.398/0001-31.

Fundamento Legal: Lei federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e da Lei estadual nº 17.928, de 27 de dezembro de 2012. A contratação decorre da Ata de Registro de Preços nº 004/2024/GECC/SEAD, oriunda do Pregão Eletrônico nº 001/2023/GECC/SEAD, devidamente homologado em 5 de abril de 2024 pelo Secretário de Estado da Administração, tudo constante dos

Processos nº 202100005019301 e nº 202400013002282, que ficam fazendo parte integrante do presente contrato, regendo-o no que for omissis, independente de transcrição.

Valor Global: R\$ 3.740,00 (três mil, setecentos e quarenta reais).

Data da Assinatura: 12 de dezembro de 2024.

Vigência: 12 (doze) meses.

Dotação Orçamentária nº: 2024.11.01.04.122.4200.4243.03 - elemento de despesa nº 3.3.90.30.20, empenhado na nota de nº 00074, de 11/12/2024.

Assinaturas:

Contratante: Jorge Luís Pinchemel - Secretário de Estado da Casa Civil.

Contratada: Alexandre Augusto Silva Melo - Representante Legal da Contratada.

Protocolo 505489

CONSÓRCIO INTERESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO DO BRASIL CENTRAL

Resolução SECEX Nº 7, de 11 de dezembro de 2024.

Dispõe sobre a abertura de crédito suplementar ao Consórcio Interestadual de Desenvolvimento do Brasil Central, no valor de R\$ 60.627,32 (sessenta mil seiscentos e vinte e sete reais e trinta e dois centavos).

O Secretário-Executivo do Consórcio Interestadual de Desenvolvimento do Brasil Central - BrC, no uso das atribuições legais previstas no estatuto do BrC,

Considerando o art. 1º, inciso II da Resolução Conselho nº 03, de 29 de junho de 2022,

Considerando o art. 43, do §3º da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964,

Considerando a alteração do PPA 2024-2027 de que trata a Resolução Conselho nº 01, de 19 de dezembro de 2024, e

Considerando a instrução constante do processo SEI/DF nº 04029-00000182/2024-64,

RESOLVE:

Art. 1º Abrir ao Consórcio Interestadual de Desenvolvimento do Brasil Central - BrC crédito suplementar no valor de **R\$ 60.627,32 (sessenta mil seiscentos e vinte e sete reais e trinta e dois centavos)**, conforme Quadro I que acompanha esta Resolução.

§1º O recurso necessário à execução do disposto neste artigo é caracterizado no § 3º, art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, proveniente de excesso de arrecadação.

Diretoria

Reginaldo Alves da Nóbrega Júnior
Presidente

Rafael dos Santos Vasconcelos
Diretor de Telerrádiodifusão, Imprensa Oficial e Site

Luiz Fernando Dibe
Diretor de Gestão Integrada

Previsto Custódio dos Santos
Gerente de Imprensa Oficial e Mídias Digitais



ABC
Agência Brasil
Central



Estado de Goiás
Imprensa Oficial do Estado de Goiás

Rua SC-1, nº 299 - Parque Santa Cruz - CEP: 74.860-270 - Goiânia - Goiás
Fones: 3201-7663 / 3201-7639 / 99220-1032
www.abc.go.gov.br